



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2026.

O GESTOR, HELBES FERNANDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. A LAVAGEM DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 338 | 23 | 1 | 10 | 122 | 402 | 2.210 | 3.3.90.39 | 102 | Municipal | 3.380,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

57.962.049 SELIONE ROSA DA SILVA JUNIOR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.962.049 /0001-42, estabelecida no endereço Avenida Francisco Ferreira de Paula, Quadra 3; lote 6, 00, CENTRO, 75615000 , ALOÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | SERVIÇO DE LAV.CRONOS PRATA | | 3,00 | UN | 60,00 | 60,00 |
| 1/2 | SERVIÇOS DE LAVAGEM GOL | | 3,00 | UN | 60,00 | 60,00 |
| 1/3 | SERVIÇO DE LAVAGEM SPIN | | 3,00 | UN | 60,00 | 60,00 |
| 1/4 | LAV.VANS | | 8,00 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 1/5 | LAV. AMBULANCIAS | | 12,00 | UN | 70,00 | 70,00 |
| 1/6 | SERVIÇO DE LAV.VAN AMBULANCIA | | 8,00 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 1/7 | LAV. VIATURA L200 PM | | 4,00 | UN | 100,00 | 100,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 3.380,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de ALOÂNDIA-GO, aos 12/01/2026.

HELBES FERNANDES GONÇALVES
GESTOR